



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0427

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize estudos afim de revitalizar ou instalar uma praça com área de lazer, no bairro Esmeralda.

JUSTIFICATIVA:

Diversos municípios têm entrado em contato em nosso gabinete informando que o bairro Esmeralda é o único que não conta com área de lazer para crianças e jovens. É necessária a implantação de uma praça ou revitalização de alguma já existente com brinquedos, mesas para jogos e espaço para o lazer, para que crianças e jovens possam participar da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de março de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora